



EDITAL Nº 70/2020

PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, GRADUAÇÃO EAD E MESTRADO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - SEDE BRAGA – 2021/1

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação Presencial, Graduação EAD e Mestrado interessados em realizar mobilidade acadêmica na **Universidade Católica Portuguesa - Sede Braga**, situada na cidade de **Braga - Portugal**, em 2021/1.

1. Requisitos para inscrição

- 1.1. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de Graduação Presencial, Graduação EAD ou Mestrado da UCPel;
- 1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
- 1.3. Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso;
- 1.4. Ter índice de aproveitamento mínimo de 8,0 (oito);

2. Documentação para inscrição

- 2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **anexo I**;
- 2.2. Declaração de autonomia financeira, conforme **anexo II**;
- 2.3. Carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;
- 2.4. Passaporte ou comprovante de solicitação;
- 2.5. Comprovante de matrícula;
- 2.6. Currículo Vitae ou Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas);
- 2.7. Carta de motivação em português enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5cm de margens, folha A4;
- 2.8. A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na **eliminação** da candidatura.



3. Realização de inscrição

- 3.1. Os documentos referentes ao item 2.1 e 2.2 deverão ser impressos, assinados e enviados de forma digitalizada com o restante dos documentos;
- 3.2. O acadêmico deve enviar toda a documentação exigida em formato PDF para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br. Os candidatos receberão, em até 48 horas após o envio do e-mail, um parecer sobre a homologação da inscrição e demais informações relevantes;
- 3.3. O envio dos documentos deverá ser feito, impreterivelmente, no período de **19 de outubro de 2020 a 25 de outubro de 2020**;
- 3.4. O descumprimento dos prazos será critério de desclassificação do candidato.

4. Das vagas

- 4.1. No quadro abaixo constam os links para a oferta acadêmica correspondente da **Universidade Católica Portuguesa - Sede Braga**, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deve identificar um curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPel e informá-lo no formulário de inscrição (**anexo I**);
- 4.2. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. A **Universidade Católica Portuguesa - Sede Braga** reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

| | |
|--|---|
| Graduação Presencial e EAD | Não foi estipulada uma quantidade de vagas, o número de candidaturas realizadas e candidatos aceitos serão decididos a critério da UCPel e da Universidade Católica Portuguesa – Sede Braga, respectivamente. |
| Mestrado | Não foi estipulada uma quantidade de vagas, o número de candidaturas realizadas e candidatos aceitos serão decididos a critério da UCPel e da Universidade Católica Portuguesa – Sede Braga, respectivamente. |



5. Cronograma e prazos

| ATIVIDADES | DATA |
|------------------------|---------------------------------------|
| Início das Inscrições | 19/10/2020 |
| Término das Inscrições | 25/10/2020 |
| Resultado da Avaliação | Entre os dias 26/10/2020 e 30/10/2020 |

6. Da seleção dos candidatos

6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

- 6.1.1. Análise do índice de aproveitamento acadêmico;
- 6.1.2. Análise do desempenho acadêmico geral do discente (análise do histórico escolar e da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão);
- 6.1.3. Análise da afinidade entre o curso em que o candidato está matriculado na UCPel e o curso escolhido na **Universidade Católica Portuguesa - Sede Braga**;
- 6.1.4. Capacidade da UCPel em proporcionar as condições necessárias para conclusão do curso após o fim da mobilidade acadêmica.

6.2. Em caso de empate os seguintes critérios serão observados:

- 6.2.1. Análise do desempenho no processo de seleção para ingresso na Universidade.

7. Obrigações do candidato

7.1. É de inteira responsabilidade do aluno providenciar passaporte, visto para o país de destino e a regularização da sua situação para viajar ao exterior;



8. Aproveitamento

- 8.1. O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição;
- 8.2. O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento e está condicionado a análise e parecer da coordenação do curso.

Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dezoito dias de outubro de dois mil e vinte.

Professora Patrícia Haertel Giusti
Pró-reitora Acadêmica



ANEXO II – EDITAL 70/2020
DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na Universidade Católica Portuguesa - Sede Braga, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal. Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

| | |
|-----------------------|----------|
| Nome Completo: | |
| Número de Matrícula: | Ano: |
| RG: | CPF: |
| Endereço: | |
| Telefone Residencial: | Celular: |
| E-mail: | |

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura: